

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 176 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina, São José/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 02 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

| Nome | Nº Coren/SC |
|--|---------------|
| Enf. Eugenia da Silva Machado Coelho | 165.195 - ENF |
| Enf. Rosemari Teresinha Racoski da Silva | 57.863 - ENF |
| Enf. Berenice Aparecida Borinelli Moura | 94.419 - ENF |
| Téc. Marcos Roberto Ferreira | 812.480 - TE |
| Aux. Marilene Veronica Coelho | 560.073 - AE |

Membros Suplentes

| Nome | N° Coren/SC |
|----------------------------|--------------|
| Téc. Idvania Silveira | 350.600 - TE |
| Aux. Ederson Ivan de Souza | 334.487 - AE |

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 01 de outubro de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

